



APROVADO

25/10/25

Alex Sandro dos Santos Oliveira  
Vereador

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Protocolo <b>LIDO</b> <i>25/10/25</i> Alex Sandro dos Santos Oliveira Vereador	( <input type="checkbox"/> ) – Projeto de Lei ( <input type="checkbox"/> ) - Projeto de Decreto Legislativo ( <input type="checkbox"/> ) – Requerimento ( <input checked="" type="checkbox"/> ) – Indicação ( <input type="checkbox"/> ) – Moção ( <input type="checkbox"/> ) – Emenda	Nº 017/2025
--------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

Vereador: ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

A

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORGUINHO MS

Senhor Presidente,

O vereador subscreve o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, INDICA que seja encaminhado ofício para o senhor Geraldo Resende DD. Deputado Federal, com cópia ao senhor Márcio Novaes Pereira DD Prefeito Municipal. Solicitar a inclusão da Comunidade Quilombola de Corguinho-MS no Programa Federal Aquilomba Brasil para melhorias de vida e inclusão produtiva. O apoio de Vossa Excelência, junto ao Governo Federal e ao Ministério da Igualdade Racial, para que a Comunidade Quilombola de Corguinho-MS seja incluída e contemplada com ações do Programa Aquilomba do Brasil, visando melhorias de infraestrutura, qualidade de vida e inclusão produtiva.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Quilombola de Corguinho está localizada a cerca de 50 quilômetros da sede municipal e enfrenta graves dificuldades de acesso a serviços públicos básicos, como abastecimento regular de água potável, infra-estrutura urbana adequada e condições estruturais na escola local. As vias de acesso são precárias, o saneamento é limitado e muitas famílias vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica.

O Programa Aquilomba Brasil, lançado pelo Governo Federal, tem entre seus principais eixos o acesso a terra, infra-estrutura e qualidade de vida, inclusão produtiva e desenvolvimento local, a garantia de direitos e cidadania. Assim, sua implementação em nossa comunidade traria impactos diretos e positivos, como:

- Melhoria no abastecimento de água e saneamento básico;
- Investimento em infra-estrutura rural e habitacional;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

- Fortalecimento da produção agrícola e do empreendedorismo local;
- Apoio à educação e valorização da cultura quilombola, com melhorias estruturais na escola da comunidade;
- Ampliação do acesso a políticas públicas e programas sociais.

Reitero que a comunidade quilombola de Corguinho representa parte essencial da nossa história e cultura, mas ainda sofre com a ausência de políticas públicas estruturantes. A inclusão dessa comunidade no Aquilomba Brasil significará reparação histórica, justiça social e oportunidade de desenvolvimento humano e econômico.

Certo de poder contar com o compromisso e sensibilidade de Vossa Excelência com as causas sociais e com os municípios do interior, agradeço desde já pela atenção e apoio e esta importante demanda.

Sala das Sessões, 21 de outubro 2025.

ALEX SANDRO SANTOS DE OLIVEIRA  
VEREADOR/MDB